



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 14 DE ABRIL DE 1965

ATA Nº 93/65

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÁS 22,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARÉCIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DEU FIM FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL, É CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA SE REGISTRO, EM VIRTUDE DE, TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÁS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13º, LETRA "N", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVOU AO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO, A ORDEM DO DIA, PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SERÁ A SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, CONSEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1965

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-